

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2065/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0022665/2025-85

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1235, de 8 de outubro de 2025, fica recredenciada, a partir de 9 de julho de 2025, a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Sapucaí - APAE de Santa Rita do Sapucaí, mantenedora do Centro Educacional Edgard Sodré Azevedo da APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. Francisco Bilac Pinto, 229, B. Monte Verde, em Santa Rita do Sapucaí, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Pouso Alegre

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 15/10/2025